



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
CNPJ: 16.417.784/0001-98
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECRETO Nº 139 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social
 - Aline Silva Dourado Rocha - Titular
 - Andreza Silva de Oliveira – Suplente
- b) Secretaria Municipal de Administração
 - Flávia Batista Nunes- Titular
 - Alessandra Pereira Santana – Suplente
- c) Secretaria Municipal de Agricultura
 - Gervásio de Araújo Santos - Titular
 - Fernando Teixeira de Azevedo – Suplente
- d) Secretaria Municipal de Educação
 - Shirley Gonçalves Souza - Titular
 - Edna da Cruz Silva Santos – Suplente
- e) Secretaria Municipal de Saúde
 - Taís Souza Reis - Titular
 - Camila Eduarda Lima de Oliveira – Suplente



II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Associação das Mulheres Campesinas
 - Francisca Luiza Guedes de Araújo - Titular
 - Patrícia Vieira da Silva – Suplente
- b) Associação de Moradores Amor ao Próximo - AMAP
 - Marcos Pires de Carvalho - Titular
 - Izanir Pereira do Amaral – Suplente
- c) Trabalhadores do Setor e Profissionais que atuam na área de Assistência Social
 - Fabiana Hollmam dos Santos- Titular
 - Edlene Matos da Silva – Suplente
- d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais
 - Solange Gaspar de Souza - Titular
 - Sebastião Gonçalves Borges – Suplente
- e) Usuários dos Serviços de Assistência Social
 - Camile da Silva Santos - Titular
 - Solange Moura da Silva - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 07 de março de 2023.

Eli Carlos dos Anjos Santos
Prefeito Municipal